**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2015**

Data: 05 de maio de 2015.

Denomina "Espaço Hidro Social Anísio Astor Wasem", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Espaço Hidro Social Anísio Astor Wasem", *in memoriam*, o espaço da piscina do Centro de Convivência da 3ª Idade.

**Art. 2º** A denominação de que trato o caput do art. 1º, é em homenagem póstuma ao Sr. Anísio Astor Wasem, pelos relevantes serviços sociais prestados no município de Sorriso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente